



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº049/2023-EXEC, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei para tramitação em regime de urgência urgentíssima que **ALTERA E DENOMINA RUAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Remeto à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei com denominação oficial que lhe competisse e, de fato, condissesse com o local.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto o Projeto de Lei à apreciação desta Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH MARTINS:71  
842977334

Assinado de forma digital por LINDBERGH MARTINS:71842977334

**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
PROTECTORIA  
1954 2023  
27 06 2023  
Mônica Antunes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº049/2023-EXEC, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

**ALTERA E DENOMINA RUAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA,**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **Rua Maria Alexandrina do Livramento (Rua Mãe Maria)** a via pública com as seguintes referências: Início: Rua Lagoa do Paraíso - P1: 338019 / 9682263 e Término: Rua SDO - P2: 337734 / 9682263.

**Art. 2º.** O art. 8º da Lei Municipal nº 790 de 28 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 8º.** Fica denominada **Rua dos Alfeneiros** a via pública com as seguintes referências: Início no P1 - 339389 / 9679843 Rua Marçal de Souza e término no P2 - 339375 / 9679967 Alameda das Carnaubas.

**Art. 3º.** Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação das vias.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

LINDBERGH  
MARTINS:718  
42977334

Assinado de forma  
digital por LINDBERGH  
MARTINS:71842977334

**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

## ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº049/2023-EXEC

### BIOGRAFIA

Maria Alexandrina do Livramento, nasceu no dia 28 de março de 1901 em Caiçara, Filha de Luiz Pires Chaves e Maria Isabel de Livramento, teve 05 irmãos. Foi morar em Uruoca após casar-se com João Rodrigues de Lima no dia 01 de março de 1919. Desse casamento nasceu 11 filhos, e dois foram a óbito. Retornou para Jijoca no ano de 1932 e viviam da agricultura. Aos 70 anos, ficou viúva. Exerceu sua profissão como parteira com extremo exímio. Ficou conhecida como mãe Maria pois todos que ela cortava o umbigo, chamavam ela de mãe Maria. Faleceu no dia 23 de outubro de 1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

**ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº049/2023-EXEC**



*MS*